

**O AASIS-ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL DE ACOLHIMENTO E SERVIÇOS DE
INTEGRAÇÃO SOCIAL
CNPJ 22.100.467/0001-46
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

I. CONTEXTO OPERACIONAL.

NOTA 01 - Objetivos Constantes de seu estatuto:

Artigo 2º. A O AASIS tem como finalidade precípua os seguintes objetivos:

- a) Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- b) Defesa, garantia de direitos e atividade de atendimento de assistência social, no desenvolvimento de programas, projetos, serviços e ações que atendam às políticas de assistência social, na Proteção Social Básica, Especial, Media e de Alta Complexidade, de saúde, esporte, cultura, educação e lazer, contribuindo para a melhoria de vida de seus usuários e familiares e também a promoção de atividades e finalidade de relevância pública e social.
- c) Promover **crianças, adolescentes e jovens** privados de seus direitos fundamentais;
- d) Lutar pela superação das condições de vida prejudiciais ao desenvolvimento da **criança adolescente e do jovem**;
- e) Oportunizar a participação da família na consecução de todos os fins da Associação;
- f) Enfrentar todos os temas relativos aos conflitos resultantes da violação dos direitos das **crianças, dos adolescentes e jovens**, propondo formas pacíficas de solução;
- g) Cultivar em suas ações o respeito, a dignidade e a liberdade.
- h) Fomentar a **criança, o adolescente e o jovem** o direito a arte e a cultura;
- i) Incentivar através do esporte e o lazer o desenvolvimento da **criança e do adolescente**.
- j) Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no *caput* deste artigo, a O AASIS poderá ainda desenvolver as seguintes atividades:

- a. Desenvolver programa de assistência social,
- b. Desenvolver programa de apoio educacional,
- c. Promover o voluntariado,
- d. Organizar treinamentos, palestras, seminários, eventos e cursos especiais,
- e. Desenvolver programas de atualização e preparação profissional,
- f. Desenvolver programas de estágios, estudos, projetos, extensão e pesquisas com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes,
- g. Integrar com programas oficiais com o setor governamental, organizar sistema de atendimento aos jovens e adolescentes, idosos e pessoas com deficiências.
- h. Desenvolver programas de proteção familiar,
- i. Desenvolver programas de assistência e apoio as instituições de assistência social,
- j. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- k. Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- l. Desenvolver ações orientadas por princípios éticos, que permitam incidir sobre as políticas públicas que combatem a desigualdade e estimulam a participação cidadã.
- m. Estabelecer pontes entre o pensamento crítico em educação e as ações práticas da gestão das políticas públicas.
- n. Fortalecer a participação da Sociedade Civil no controle das políticas públicas de Saúde;
- o. Desenvolver programas de apoio ao balanço social e ambiental;
- p. Assessorar, prestar consultoria e serviços a Entes Públicos e Privados.

II. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

NOTA 02 - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e Princípios Fundamentais de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 877/2000, que aprovou a NBC T10.19 e em conformidade com a Lei nº 6.404/76.

III. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

Os principais procedimentos contábeis mais relevantes adotados na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis foram os seguintes:

NOTA 03 - O Regime contábil adotado é o de competência.

NOTA 04 - CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA APURAÇÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS, ESPECIALMENTE COM GRATUIDADES, DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E APLICAÇÕES DE RECURSOS.

As receitas com contribuições, doações, subvenções, e demais receitas foram reconhecidas em conformidade ao regime de competência. As Receitas e Despesas da Entidade são apuradas e registradas em contas próprias, através de documentos que estão em conformidade com as exigências legais e fiscais.

NOTA 05 - PROVISÃO DE FÉRIAS, 13º SALÁRIO E ENCARGOS SOCIAIS.

A Entidade reconhece as provisões de férias, 13º salário e encargos sociais dos empregados, estando demonstradas nas demonstrações contábeis.

NOTA 06 - PATRIMÔNIO SOCIAL.

Os recursos que compõem este grupo patrimonial são acrescidos das doações, subvenções, superávits e déficits apurados anualmente desde a sua constituição.

NOTA 07 - CORREÇÃO MONETÁRIA.

A entidade não faz correção monetária dos bens e do patrimônio social, pois a partir de 1995 a legislação tributária por meio da lei 9.249/95 e a alteração da Legislação Societária através da lei 9.457/1997 desobrigaram as entidades com personalidade jurídica a realizar tal procedimento.

NOTA 08 - RECURSOS INGRESSADOS NA INSTITUIÇÃO.

Todos os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, estando demonstrado nas suas despesas e investimentos patrimoniais.

NOTA 09 - VALORES DAS DOAÇÕES E CONVÊNIOS RECEBIDOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU PESSOAS JURÍDICAS.

1. *Receitas, Contribuições Voluntária Pessoas Físicas/Jurídicas R\$ 69.037,00*

Sergio Pascoal Callegari
RG 17.787.764-9
Presidente

Jedaías do Amaral Costa
CPF: 033.531.408-24
TC CRC 1SP215735/O-0

Rogério Volpe Fontana
RG: 19.167.980
Diretor Financeiro